

Em 15/12/2023 a FINEP lançou a chamada PRÓ-INFRA RECUPERAÇÃO “Recuperação e atualização de ambientes de pesquisa e equipamentos” <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/721>).

Alguns aspectos importantes da chamada destacados pela FINEP:

1) Selecionar propostas para recuperação e atualização de equipamentos de pesquisa, visando colocar o Brasil em condições de desenvolver projetos científicos e tecnológicos de ponta, focado no apoio a programas estratégicos nacionais e ao desenvolvimento industrial em áreas prioritárias. São três os objetivos específicos: *i)* Restaurar e atualizar equipamentos de pesquisa, em Laboratórios de Pesquisa de ICTs em todo o país, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida; *ii)* Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas; e *iii)* Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação.

2) A UFSCar poderá apresentar uma única proposta com valores entre R\$ 1 e 20 milhões de Reais. Todavia, essa proposta pode abranger até 05 (cinco) subprojetos de recuperação e atualização equipamentos de porte intermediário ou superior, ou seja, com valores acima de R\$ 200 mil Reais.

3) Cada Subprojeto deve corresponder a um Laboratório de Pesquisa. Cada Laboratório e seus equipamentos a serem recuperados /atualizados deverão, obrigatoriamente, possuir cadastro atualizado na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIFE (<https://pnife.mcti.gov.br>). O nome dos Laboratórios e de seus equipamentos deverão corresponder, ao longo de toda proposta, aos dados cadastrados na PNIFE.

4) O detalhamento de cada proposta e seus subprojetos deverá conter informações tais como: *i)* descrição clara e concisa da infraestrutura do Laboratório, das suas linhas de ação, objetivos e relevância estratégica, incidindo sobre o posicionamento da infraestrutura em relação ao Estado-da-Arte na sua área temática e na(s) área(s) científica(s) de atuação, bem como sobre a sua contribuição para o desenvolvimento da pesquisa de excelência; *ii)* O mérito científico da equipe executora, tendo em conta a experiência anterior e as qualificações da equipe em face do subprojeto proposto, com ênfase no Coordenador Geral; *iii)* a produtividade, considerando as 10 produções mais importantes (publicações, teses e dissertações, patentes, entre outros) dos últimos 5 anos; *iv)* a capacidade para a formação de Recursos Humanos, informando a média anual de bolsistas, por tipo de bolsas; *v)* o número médio anual de utilizadores do Laboratório e dos equipamentos, por tipo de utilizador, como indicador da sua capacidade de atração de utilizadores internos e externos; *vi)* a prestação de serviços, bem como da capacidade de geração de receitas; *vii)* as condições de acesso à infraestrutura e seus ativos tecnológicos e /ou as condições de prestação de serviços, e a forma como são divulgadas; *viii)* plano de sustentabilidade do Laboratório e seus equipamentos (custos, periodicidade de manutenção, staff responsável pela operação, insumos, fontes perenes de recursos, etc.); e *ix)* resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas ao Laboratório, considerando a recuperação /atualização dos equipamentos.

5) Despesas apoiáveis:

a) Custeio: *i)* material de consumo para aquisição de peças de reposição desde que relacionadas com a recuperação ou atualização dos equipamentos; *ii)* serviços de terceiros para contratação de empresas especializadas em reparo e atualização de equipamentos; *iii)* *software* associado

aos equipamentos; e *iv*) despesas com serviços de reparos, consertos, pequenas reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel; reparos em instalações elétricas e hidráulicas; desde que estritamente ligados à instalação dos equipamentos de pesquisa.

b) Capital: *i*) Sistemas e *softwares* embarcados; e *ii*) Materiais permanentes relacionados com o reparo ou atualização dos ativos tecnológicos da infraestrutura de pesquisa.

6) Prazo de apresentação preliminar da Proposta à CIPq/ProPq – 23/01/2024.

9) Prazo de envio da Proposta à CIPq/ProPq – 20/03/2024.

Convidamos todas as pessoas interessadas em participar da concorrência pública a preencher o formulário a seguir.

O Edital está disponível em http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Proinfra_Recuperacao_Edital.pdf

Dúvidas, por favor entrar em contato com a CIPq/ProPq através do e-mail: infrapesq@ufscar.br

Agradecemos sua participação